



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

**PORTARIA Nº 50 DE 09 DE MAIO DE 2016.**

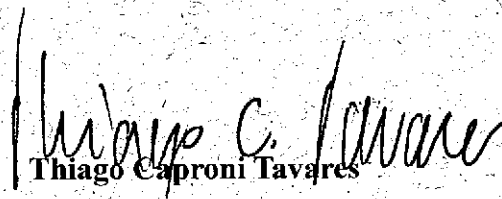
**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º– AUTORIZAR** o servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1762172, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02782761065, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, a **dirigir os veículos oficiais** do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo ou quaisquer outros que estejam subordinados à citada Categoria, em **restrito objeto de serviço**.

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data..

Poços de Caldas-MG, 09 de maio de 2017.

  
Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas